

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 16/2024 do processo nº 78/2024 à empresa QUEOPS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.977.691/0001-31, no valor de R\$ 3.620,00 (Três mil, seiscentos e vinte reais) para **LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O STANDE DO MUNICÍPIO NO “7º CONEXIDADES”**. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaiá/SP: 15 de Maio de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito